

~~XXXXXXXXXX~~

LEI Nº 144 DE 21 DE JUNHO DE 1956.

A Câmara Municipal de Bananeiras, aprovou a seguinte Lei:

"Abre um crédito para construção de uma ponte e dá outras providências"

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal de Bananeiras, autorizado a construir uma ponte sobre o "Rio Largo" na estrada que dar acesso esta Cidade a vila de Maia, neste Município.

Art. 2º-Fica aberto à Tesouraria da Prefeitura Municipal, a importância de Cr\$10.000,00 para atender com as despesas de que trata o artigo anterior.

Art. 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da C.M. de Bananeiras, 21 DE JUNHO DE 1956.

Clarence Pereira Pres.
Antônio Luís de Souza 1º Secret.
Antônio Benedito 2º Secret.